



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 221, DE 24 DE AGOSTO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto Pinto, Hylo Gurgel, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Armando de Brito, convocado e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jefferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 751/95** - Tornar sem efeito a nomeação da GABRIELA BRANDÃO DA COSTA, candidata habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Área Fim, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato GP. nº 628/95, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, por decurso do prazo legal para a posse. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 752/95** - Nomear a candidata SILVIA NUNES, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário - Área Fim, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude da aposentadoria de Sônia de Oliveira Amorim. **ATO.GDG.GP.Nº 753/95** - Alterar, a pedido, de inciso VIII para inciso I, ambos do art. 33 da Lei nº 8.112/90, os fundamentos do ATO.GDG.GP. Nº 944, de 30.09.93, publicado no D.J. de 05 de outubro de 1993. **ATO.GDG.GP.Nº 754/95** - Alterar, a pedido, de inciso VIII para inciso I, ambos do art. 33 da Lei nº 8.112/90, os fundamentos do ATO.GDG.GP.Nº 1041, de 10.11.93, publicado no D.J. de 12 de novembro de 1993. **ATO.GDG.GP.Nº 755/95** - Alterar, a pedido, de inciso VIII para inciso I, ambos do art. 33 da Lei nº 8.112/90, os fundamentos do ATO.GDG.GP.Nº 886, de 14.09.93, publicado no D.J. de 16 de setembro de 1993. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 767/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARLENE CAETANO DE OLIVEIRA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 14 de junho do corrente ano. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 772/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Nível intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FERNANDO CARVALHO ANTERO, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 24 de julho do corrente ano.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**